

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB)
RESIDÊNCIA MÉDICA**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL
DEFERIDA**

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a solicitação de pontuação adicional deferida, na seguinte ordem: possibilidade de solicitação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 1ª POSSIBILIDADE (PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA – PROVAB)

1.1.1 CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DA PORTARIA Nº 501, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

10000636, Ana Cristina Opolski / 10000259, Angelo Rossi Neto / 10000874, Bruna Araujo Lustosa Vieira / 10000035, Claudio Henrique Ferreira Gonçalves / 10000467, Cristiana Lousa de Oliveira / 10000910, Danilo Martins Correia / 10000616, Edvaldo Gonçalves dos Reis Junior / 10000447, Isabela Gonçalves dos Reis Silva / 10000659, Lorena Cunha Ferreira / 10000272, Osiris Roma Krishna Oliveira de Souza Pedra / 10000729, Paula Denone Gomes / 10000299, Pedro Henrique Alves do Amaral

1.1.2 CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO III DA PORTARIA Nº 501, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

10000327, Bruna Caroline Bastida de Andrade

1.2 2ª POSSIBILIDADE (PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE)

10000294, Ligia Paula Araujo

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que não teve a sua solicitação de pontuação adicional deferida referente à 1ª possibilidade poderá, das **9 horas do dia 14 de janeiro de 2017 às 18 horas do dia 15 de janeiro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_17_residencia: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato que não teve a sua solicitação de pontuação adicional deferida referente à 2ª possibilidade poderá, das **9 horas do dia 14 de janeiro de 2017 às 18 horas do dia 15 de janeiro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_17_residencia: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos que tiveram a sua solicitação de pontuação adicional deferida será divulgada na data provável de **18 de janeiro de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_17_residencia.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2017.